



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



## **1º ERRATA EDITAL n.º. 001/2017- TOMADA DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, através do SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMPRAS, OBRA E SERVIÇOS - CPLCSO, tornam público para conhecimento dos interessados, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Tomada de Preço n.º 001/2017-CPLCSO/PMVJ, assim como se segue:

1 – SUBITEM 6.1.4 – Para a comprovação da qualificação econômica financeira (Arts. 31, 32, e 33):

b) Prova DA GARANTIA de caução em dinheiro, sendo o valor de **R\$ 6.149,48 (seis mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)** a ser depositado na CONTA-CAUÇÃO, BANCO DO BRASIL: 001, AGÊNCIA: 1343-9, CONTA: 11.741-2 – PM GARANTIA DE LICITAÇÃO, valor equivalente a 3% do valor global estimável da obra, apresentar comprovação no ato da licitação anexo ao envelope das propostas.

2 – Fica EXCLUÍDO o subitem 6.1.4 alínea “b” do edital da Tomada de Preço n.º 001/2017-CPLCSO/PMVJ.

3 – JUSTIFICATIVA – Exclusão do subitem 6.1.4 alínea “b” - A Comissão de Licitação, entende ser pertinente a presente errata, em função de requerer apresentação de prova DA GARANTIA em apenas uma única garantia, logo que o Art. 31 e 56 da Lei 8.666/1993 prevê e condiciona ao contratado opção de optar pela garantia que desejar, neste mesmo subitem, o edital exige a depósito de CAUÇÃO EM DINHEIRO com percentual equivalente a 3% do valor global estimável dos objetos, de modo que neste dispositivo o percentual limite é de 1% do valor total estimável do objeto. Nesse sentido, fica excluído o subitem 6.1.4 alínea “b”.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes, bem como a data de abertura das propostas, abertura às 09h00min horas, do dia 28 de junho de 2017, em sua sede na situada Passarela José Semião de Souza, 4611, bairro Comercial, cidade de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, por se tratar de correção que não altera a formulação das mesmas.

Vitória do Jari-AP, 27 de junho de 2017.

**RAFAEL DA SILVA TOSCANO**

*Presidente da CPLCSO/PMVJ  
Dec. 010/2017-GAB/PMVJ*